LEI COMPLEMENTAR 175/2025

LEI COMPLEMENTAR 175 - Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

LADÁRIO/MS, 11 de Novembro de 2025

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)
João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	